



Número: **0875621-43.2018.8.20.5001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Tribunal Pleno**

Órgão julgador: **Gab. da Vice-Presidência no Pleno**

Última distribuição : **02/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0875621-43.2018.8.20.5001**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELANTE)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
LEONARDO BARRETO DE LIMA (APELADO)	CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12964 909	16/02/2022 15:28	<a href="#">Petição</a>	Petição
12964 911	16/02/2022 15:28	<a href="#">2692754_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_04</a>	Outros documentos
12964 912	16/02/2022 15:28	<a href="#">2692754_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros documentos
12964 914	16/02/2022 15:28	<a href="#">2692754_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





**EXMO. SR. DR. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN**

**Processo:** 08756214320188205001

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO BARRETO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 15 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>	
			3400108232670	
<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>	
0	08/02/2022	3795	ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	
07/02/2022	2692754	0875621-43.2018.820.5001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b>	<b>ORGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
NATAL	21 VARA CIVEL	RÉU	2325,08	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
LEONARDO BARRETO DE LIMA		Física	70356992446	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>				
2A3D71DDEC56C14E				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2017 a Dezembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/01/2020 a 11/02/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	1522 dias	1,256368
Percentual correspondente	1522 dias	25,636812 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 1.060,06
Juros(749 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 265,02
Sub Total	(=)	R\$ 1.325,08
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.325,08</b>

HONORARIOS R\$ 1.000,00

